FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

SELEÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROJETO DE EXTENSÃO

"Algoritmo de tratamento de imagens para reconhecimento de falhas e manutenção de usinas fotovoltaicas",

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão comprovar que se encontram regularmente matriculados em um dos cursos: Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Sistemas de Informação da UFLA. deverão enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), para o endereço: recrutamento@fundecc.org.br, entre os dias 20/10/2021 e 24/10/2021. Assunto: Candidato Bolsa Iniciação Científica/nome.

1.2. Não serão aceitos qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador Profº Dr. Márcio Montagnana Vicente Leme excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: (4) quatro vagas para Bolsista de Iniciação Científica (Desenvolvimento de Sistemas) alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Acompanhar as atividades planejadas para Sprint, verificando-as nas ferramentas de controle / organização, classificando-as conforme o seu status e atualizando o gráfico Burndown de acompanhamento; b) Participar de reunião diária com a equipe entendendo a atividade executada por cada integrante, efetuando o alinhamento sobre o andamento das mesmas e apoiando o seu desenvolvimento; c) Realizar análise, modelagem e desenvolvimento de sistemas das funcionalidades a serem desenvolvidas conforme a especificação de requisitos e o

planejamento da equipe; d) Realizar a análise e manutenção de sistemas desenvolvidos, corrigindo problemas identificados conforme o planejamento da equipe.

2.3. Serão aceitos currículos de estudantes da UFLA e regularmente matriculados em um dos cursos citados no quadro 1 deste edital.

2.4. As bolsas serão de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais e a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6 A previsão da contratação é em 08/11/2021 por 4 (quatro) meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo em 25/10/2021. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente por Google Meeting, Skype, Hangouts ou outra plataforma similar, a serem agendadas com o Coordenador do projeto, entre os dias 27/10/2021 e 28/10/2021. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 29/10/2021;

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.

3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

3.8. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão;

3.9. O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do email recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO I;

3.10. O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

3.11. A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.12. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo Seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador do Projeto intitulado *"Algoritmo de tratamento de imagens para reconhecimento de falhas e manutenção de usinas fotovoltaicas"*.

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 20 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 18 de outubro de 2021.

[redacted]

Profº Dr. Márcio Montagnana Vicente Leme
Coordenador do Convênio 34/2021

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL

Hélio Ribeiro
Administrativo

[redacted]

Hélio Ribeiro
Diretor Executivo em exercício - Fundecc

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL

ANEXO I

FORMULÁRIO RECURSAL

Edital 12/2021 - Bolsa de Iniciação Científica (Desenvolvimento de Sistemas)

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:

*(Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
( ) Cargo: Bolsa de Iniciação Científica - Desenvolvimento de Sistemas

Razões Recursais